



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**

PORTARIA PRR4 Nº 94, DE 2 DE MAIO DE 2024.

A PROCURADORA-CHEFE ADJUNTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e a [Portaria PGR/MPF nº 998, de 24 de novembro de 2023](#),

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Presidência da OAB/RS, solicitando a suspensão das audiências e prazos processuais nos dias 02 e 03 de maio, no âmbito desta Procuradoria Regional da República da 4ª Região (ofício circular nº 22/2024/Presidência);

CONSIDERANDO a declaração do estado de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul (Decreto nº 57.596, de 1º de maio de 2024), em decorrência dos eventos climáticos adversos provocados pelas chuvas intensas ocorridas nos últimos dias;

CONSIDERANDO a suspensão dos prazos processuais, sessões e audiências, nos dias 02 e 03 de maio de 2024, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e na Seção Judiciária do Rio Grande do Sul (Portaria TRF4 nº 374, de 1º de maio de 2024);

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as audiências e os prazos nos processos administrativos em trâmite na Procuradoria Regional da República da 4ª Região, nos dias 02 e 03 de maio de 2024, ressalvados os casos de urgência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CRISTIANNA DUTRA BRUNELLI NÁCUL
Procuradora-Chefe Adjunta da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 maio 2024. Caderno Extrajudicial, p. 135.](#)